LEI Nº 3.664/2003

RATIFICA OS TERMOS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº 004/2000, QUE "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PARA VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados todos os termos constantes da Resolução nº 004/2000 de 26 de setembro de 2000, que "fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2001, na forma que especifica".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Patrocínio-MG., 28 de agosto de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal